



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 101/2019

Concede Adicional
de Insalubridade.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 15, do Ministério do Trabalho;

Considerando o art. 114 da Lei Municipal 2.762/2007; considerando o Decreto Municipal nº 3.821/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado João Lucas Santiago Caetano, matrícula 154, ocupante do cargo de Operador de ETE, um adicional de insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 12 de dezembro de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo